



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

**MORGANA SARAIVA BOTELHO**

**O PAPEL DAS CASAS ABRIGO NA PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

LAVRAS – MG

2024

**MORGANA SARAIVA BOTELHO**

**O PAPEL DAS CASAS ABRIGO NA PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Monografia apresentada ao Centro  
Universitário de Lavras como parte das  
exigências do curso de graduação em Direito.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Walkiria Oliveira Freitas

LAVRAS – MG

2024

Ficha Catalográfica preparada pelo Setor de Processamento  
Técnico da Biblioteca Central do UNILAVRAS

**Botelho, Morgana Saraiva.**

B748p O Papel das Casas Abrigo na Proteção e  
Reabilitação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica/  
Morgana Saraiva Botelho.– Lavras: Unilavras, 2024.

47f.

Monografia (Graduação em Direito)–  
Unilavras, Lavras, 2024.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Walkiria Oliveira Freitas.

1. Violência contra as mulheres. 2. Casa-  
Abrigo. 3. Proteção. 4. Reabilitação. I. Freitas, Walkiria  
Oliveira. (Orient.).

II. Título.

**MORGANA SARAIVA BOTELHO**

**O PAPEL DAS CASAS ABRIGO NA PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Monografia apresentada ao Centro  
Universitário de Lavras como parte das  
exigências do curso de graduação em Direito.

APROVADO EM: 23/05/2024

**ORIENTADORA**

Prof.<sup>a</sup> Walkiria Oliveira Freitas / UNILAVRAS

**MEMBRO DA BANCA**

Prof. Pós-Dr. Denilson Victor Machado Teixeira / UNILAVRAS

LAVRAS – MG

2024

*Aos meus pais, minha fortaleza,  
Márcia e  
Francis. À minha irmã querida,  
Valentina. À minha bisavó (in  
memoriam), Luzia Ferreira da  
Silva.*

## AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho às mulheres vítimas de violência doméstica.

Durante essa jornada, enfrentei diversos desafios que foram superados com sucesso. Foram cinco anos de dedicação e o apoio de muitas pessoas. Celebro essa vitória, sabendo que sozinha não teria alcançado esse feito.

Compartilho esta conquista com todos aqueles que estiveram presentes desde o início desta jornada, marcada por desafios e momentos de felicidade! Expresso minha gratidão à minha amada família, cujo amor genuíno sempre me sustentou: Márcia, minha querida mãe; Francis, meu querido pai; Valentina, minha querida irmã; e Deyvid, meu amado noivo. Vocês me ensinaram sobre confiança e perseverança de forma incansável, cujo o carinho e o suporte de vocês foram fundamentais ao longo desse percurso.

Em especial, quero destacar minha profunda devoção pelo amor, carinho e afeto que recebi de minha bisavó materna Dra. Luiza Ferreira da Silva (*in memoriam*), a quem honro e cuja ausência sinto profundamente em meu coração neste momento.

Aos amigos e familiares que prestaram apoio e afeto ao longo desses anos, em especial aqueles que me admiravam e disseram que estariam ao meu lado, independentemente de qualquer coisa, meu sincero agradecimento. Também sou grato a quem me recebeu como família, vocês têm um papel crucial nessa jornada.

À minha orientadora, Dra. Walkiria Oliveira Freitas, por aceitar esta jovem ansiosa como orientanda e me apoiar sempre.

Ao meu tio, Dr. João Batista da Silva, pelos ensinamentos, paciência e iniciação à advocacia.

Às minhas verdadeiras amigas, que sabem quem são. O constante apoio e incentivo de vocês foram essenciais para minha jornada acadêmica. Agradeço pela nossa amizade sincera e por estarem sempre ao meu lado nos momentos mais desafiadores.

Quero expressar uma sincera homenagem a todos os professores do Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS), à coordenação, aos funcionários e aos amigos do curso de Direito que colaboraram mutuamente, vocês contribuíram significativamente para o meu crescimento profissional, transmitindo não apenas teorias, mas também ética, dedicação e amor pelo que fazem, muito obrigada!

Enfim, a mim, pela capacidade de suportar e vencer todo esse processo, aprendendo de diversas maneiras a aptidão e coragem existente dentro mim.

Agradeço imensamente.

*“A imaginação é mais importante que o conhecimento. Pois o conhecimento é limitado, enquanto a imaginação abraça o mundo inteiro.”*

*- Albert Einstein*



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IMP	Instituto Maria da Penha
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial de Saúde
SPM	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
DEVAW	Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres

## RESUMO

**Introdução:** A violência contra a mulher é um fenômeno global que persiste em diversas sociedades, sendo a violência doméstica uma das formas mais prevalentes. Nesse contexto, as casas abrigo emergem como um recurso crucial para oferecer proteção e suporte a mulheres vítimas desse tipo de violência. Este estudo visa analisar o papel dessas instituições na proteção e reabilitação das mulheres, destacando sua importância e os desafios enfrentados. **Objetivos:** Aborda, desse modo, a análise do papel das casas abrigo na proteção e reabilitação de mulheres vítimas de violência doméstica, a investigação dos serviços oferecidos pelas casas abrigo e sua contribuição para a segurança física e emocional das mulheres, a identificação dos desafios enfrentados pelas casas abrigo, incluindo questões de financiamento, capacidade de atendimento e acessibilidade, a avaliação e eficácia das casas abrigo por meio de estudos de caso e experiências práticas.

**Metodologia:** De cunho bibliográfico, este estudo adotará uma abordagem qualitativa, envolvendo revisão bibliográfica e análise de estudos de caso. Serão consultadas fontes acadêmicas, relatórios governamentais e ONGs relacionadas à violência contra a mulher e casas abrigo. Do mesmo modo, serão realizadas entrevistas com profissionais que atuam nessas instituições e mulheres que foram beneficiadas por seus serviços. **Resultados:** Assim, evidenciam os resultados destacam a importância das casas abrigo na proteção e reabilitação das mulheres, proporcionando um refúgio seguro e acesso a uma variedade de serviços essenciais. No entanto, identificam-se desafios significativos, como a falta de financiamento adequado, limitações de capacidade e barreiras de acessibilidade. Apesar desses obstáculos, estudos de caso evidenciam a eficácia das casas abrigo em ajudar mulheres a reconstruir suas vidas e romper o ciclo da violência doméstica. **Conclusão:** Conclui-se, portanto, o papel crucial das casas abrigo na proteção e reabilitação de mulheres vítimas de violência doméstica. Apesar dos desafios enfrentados, essas instituições continuam a desempenhar um papel vital na vida das mulheres, oferecendo um porto seguro e os recursos necessários para que possam se recuperar e reconstruir suas vidas. Garantir o apoio e fortalecimento das casas abrigo é essencial para combater a violência contra a mulher e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

**Palavras-chave:** Violência Contra Mulheres; Casas-Abrigo; Proteção;

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>11</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>13</b>
2.1 DEFINIÇÃO E TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	13
...	
<b>2.1.1 Estatísticas e dados sobre a prevalência da violência doméstica em diferentes países.....</b>	<b>18</b>
<i>2.1.1 Fatores que contribuem para a perpetuação da violência contra a mulher.....</i>	<i>20</i>
....	
2.2 CONCEITO E HISTÓRIA DAS CASAS ABRIGOS.....	23
..	
<b>2.2.2 Objetivos e serviços oferecidos pelas casas abrigo.....</b>	<b>24</b>
...	
<i>2.2.2 Modelos de casas abrigo existentes em diferentes partes do mundo.....</i>	<i>27</i>
2.2.2 Importância das casas abrigo na proteção das mulheres.....	29
2.2.2 Desafios e limitações das casas abrigo.....	31
<b>2.3 EXEMPLOS DE CASAS ABRIGO BEM-SUCEDIDAS AO REDOR DOMUNDO.....</b>	<b>33</b>
....	
2.3.3 Exemplos na mídia.....	36
	<b>39</b>
<b>3 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>41</b>
	<b>43</b>
<b>4 CONCLUSÃO.....</b>	
...	
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	
..	

## 1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos que persiste como um problema global, afetando milhões de mulheres em todo o mundo. No contexto doméstico, a violência assume várias formas, incluindo abuso físico, psicológico, sexual, econômico e emocional, tendo como resultado danos devastadores para as vítimas, suas famílias e a sociedade como um todo. Diante desse cenário alarmante, as casas abrigo surgem como refúgios seguros e confidenciais, oferecendo apoio holístico para mulheres e seus filhos que estão fugindo de situações de violência doméstica ou de gênero. Este trabalho tem como objetivo explorar o papel fundamental das casas abrigo na proteção e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. Ao longo deste estudo, examinaremos a evolução histórica das casas abrigo, desde suas origens até sua relevância contemporânea, bem como os diferentes tipos de serviços oferecidos por essas instituições. Além disso, investigaremos os desafios enfrentados pelas casas abrigo, como questões de financiamento, sustentabilidade e capacidade de atendimento, e discutiremos o impacto positivo dessas instituições na vida das mulheres e suas famílias.

Por meio de uma revisão abrangente da literatura, análise de dados e discussão crítica, este trabalho busca contribuir para uma compreensão mais profunda do papel das casas abrigo na promoção da segurança, autonomia e dignidade das mulheres em situação de violência doméstica. Ao final, esperamos oferecer insights valiosos sobre as perspectivas futuras e recomendações para fortalecer ainda mais essas importantes instituições de apoio às mulheres vítimas de violência.

Afinal, os direitos das mulheres são indissociáveis dos direitos humanos, matéria ratificada internacionalmente pelo Estado brasileiro, que assume, sob o corolário do princípio da igualdade, a garantia universal *ex aequo, ex auctoritate legis* e sua consubstanciação, sem quaisquer distinções entre indivíduos, observando ainda as desigualdades materiais e formais relevantes ao tratamento jurídico analisado.

Consoante ao exposto, ainda assim, “as leis são constitutivas de realidades sociais” (FACIO, 1999, p. 17) e, no contexto brasileiro, medidas e mecanismos de proteção político-institucionais às vítimas de violência doméstica (conjugal e intrafamiliar), femicídio/feminicídio e outros, contemplam também o advento destas leis mantenedoras à presentificação histórica.

Inobstante, evidenciaremos, sistematicamente, seus aspectos discursivo-textuais em recorte crítico da opressão material, bem como histórica, o controle social democrático acerca da coordenação de ações afirmativas, o todo, à luz da teoria do direito avultado pelos estigmas sociais.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 DEFINIÇÃO E TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos fundamentais e constitui uma grave ameaça à segurança, dignidade e bem-estar das mulheres em todo o mundo. Além disso, essa forma de violência muitas vezes perpetua e reforça desigualdades de gênero, contribuindo para a manutenção de um sistema patriarcal que privilegia os homens em detrimento das mulheres.

A violência contra a mulher é qualquer ato que cause danos físicos, sexual, psicológico ou econômico a uma mulher, com base em seu gênero. Os tipos de violência contra a mulher incluem violência doméstica, violência sexual, assédio sexual, violência psicológica, violência econômica e violência institucional. Cada um desses tipos pode manifestar-se de diversas formas, como agressão física, coerção, intimidação, discriminação, entre outros.

**Violência Doméstica:** Também conhecida como violência conjugal ou violência intrafamiliar, ocorre no contexto de relacionamentos íntimos, como casamento, namoro, convivência ou parentesco. Pode incluir agressões físicas, verbais, emocionais, financeiras e sexuais.

**Violência Sexual:** Envolve qualquer ato sexual não consensual, como estupro, assédio sexual, coerção sexual e abuso sexual. Isso pode acontecer dentro ou fora de relacionamentos íntimos.

**Assédio Sexual:** É um comportamento indesejado de natureza sexual que cria um ambiente hostil, intimidante ou ofensivo. Pode ocorrer no trabalho, na escola, na rua ou em qualquer outro contexto social.

**Violência Psicológica:** Consiste em comportamentos que visam minar a autoestima e o bem-estar emocional da mulher, como humilhação, manipulação, controle, chantagem emocional e ameaças.

**Violência Econômica:** Envolve o controle financeiro e econômico da mulher por parte do parceiro ou familiar, como restringir o acesso aos recursos financeiros, impedir a mulher de trabalhar ou estudar, ou forçá-la a assinar documentos financeiros contra sua vontade.

**Violência Institucional:** Refere-se à discriminação de gênero e à falta de resposta adequada por parte das instituições públicas e privadas, como a polícia, o sistema de justiça, os serviços de saúde e os locais de trabalho, que perpetuam a violência e dificultam o acesso das mulheres à proteção e à justiça.

Esses são apenas alguns exemplos dos tipos de violência contra a mulher, e é importante reconhecer que essas formas de violência muitas vezes se sobrepõem e ocorrem em conjunto. A conscientização, a educação e a implementação de políticas eficazes são fundamentais para prevenir e combater a violência contra as mulheres em todas as suas formas.

Essas formas de violências podem ocorrer em diferentes contextos, incluindo relações íntimas, familiares, comunitárias e institucionais, e pode manifestar-se de várias maneiras, tais como física, sexual, psicológica, emocional, econômica e patrimonial.

Dada ótica exposta, evidenciamos o tratamento da violência como uma ruptura das nomeadas formas de integridade da vítima, seja no eixo moral, físico, psíquico, sexual etc.

Violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano. Assim, a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente (TELES, 2003, p. 15).

Considerando as informações apresentadas, fica evidente o motivo pelo qual a ONU reconheceu a violência contra as mulheres como uma manifestação de discriminação e uma violação dos direitos humanos, incluindo-a na Agenda 2030 com o objetivo de eliminá-la em todas as suas formas.

Esta abordagem é respaldada pela Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (DEVAW) de 1979, a qual, ratificada por diversos Estados, incluindo o Brasil, estabelece compromissos para promover a igualdade de gênero em várias esferas da vida. visando alcançar a plena igualdade entre homens e mulheres, em matérias como à participação e representação na vida política, social, econômica e cultural, além do acesso à alimentação, saúde, ensino, capacitação, oportunidades de emprego e satisfação de outras necessidades (Vílchez, 2008, p. 9).

É claro que prevenir e responder à violência contra as mulheres requer uma ação coordenada e multidisciplinar, centrada na proteção de seus direitos humanos e autonomia. Isso é essencial para romper o ciclo de violência, que está enraizado em estruturas sociais que perpetuam a dominação masculina. É importante destacar que, devido à supremacia masculina e às normas sociais que valorizam a submissão feminina, a maioria dos casos de violência é perpetrada por homens, uma espécie de “manifestação de um sistema de dominação masculina que atravessa diferentes culturas e períodos históricos (...) uma forma de reproduzir e perpetuar essa dominação” (Jasinski, 2001).

A violência contra as mulheres se manifesta de diversas formas, incluindo violência psicológica, sexual, patrimonial e moral. Essas formas de violência têm como objetivo controlar e subjugar as mulheres, afetando negativamente sua saúde física, emocional e financeira. É crucial reconhecer que a violência não se limita ao âmbito doméstico e pode ocorrer em vários contextos sociais. Nos termos reforços de Welzer-Lang, “a violência doméstica tem um gênero: o masculino, qualquer que seja o sexo físico do/da dominante” (1991, p. 278).

As mulheres muitas vezes enfrentam dificuldades para denunciar a violência devido a vários fatores, incluindo o medo de retaliação, a falta de apoio institucional adequado e a percepção de que o problema deve ser resolvido dentro do ambiente familiar. Além disso, o sistema de justiça nem sempre responde de maneira eficaz à violência de gênero, devido a barreiras culturais, burocráticas e estruturais.

Krug et al. (2002) elencam, nesse sentido, os exemplos mais comuns de como essa violência é reproduzida pelo parceiro agressor ou outros perfis:

“(...) isolar a pessoa de seus amigos e família, monitorar suas ações e movimentações, proibir acesso a ajuda/informação, assim como outros inúmeros comportamentos controladores; coagir sexualmente a pessoa (abuso sexual); intimidar, humilhar, desvalorizar (abuso psicológico); estapear, chutar, socar (agressão física)”.

No que diz respeito à violência psicológica no âmbito conjugal, esta se manifesta por meio de comportamentos que causam danos emocionais, tais como a redução da autoestima e interferências no pleno desenvolvimento da mulher. Essas ações buscam controlar seus pensamentos, ações, decisões e comportamentos (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

A violência conjugal de natureza sexual não se limita apenas a situações em que a mulher é constrangida a manter relações sexuais não desejadas. Ela também inclui a



participação ou a observação forçada de atividades sexuais, frequentemente envolvendo o uso de força, intimidação, ameaças ou coerção. Exemplos disso são o estupro, a imposição de gravidez, casamento ou prostituição, práticas sexuais indesejadas e desconfortáveis, além do impedimento do acesso a métodos contraceptivos, forçar o aborto e controlar aspectos relacionados aos direitos reprodutivos e sexuais da mulher. (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

O IMP (2018) também aborda a violência patrimonial contra a mulher, que se manifesta por meio de práticas como estelionato, dano, extorsão, furto, negligência no pagamento da pensão alimentícia, controle financeiro, privação de recursos econômicos, danos intencionais a pertences da mulher e outras ações com o intuito de subtrair, reter ou destruir seus recursos financeiros, incluindo documentos, valores e bens, de forma parcial ou total.

Outra forma significativa de violência, conforme destacada pelo IMP (2018), é a violência moral, que engloba condutas como injúrias, difamações e calúnias, destinadas a desvalorizar a mulher com base em aspectos como sua vestimenta, acusações de traição, críticas infundadas, exposição da vida íntima e julgamentos depreciativos sobre sua índole. É importante reiterar que a explanação das diversas formas de violência por meio de exemplos é fundamental para ampliar o entendimento e o reconhecimento dessas

questões, como ilustrado por Rosa e Falcke (2014, p. 29):

Em uma das entrevistas realizadas, por exemplo, a esposa relata que já houve violência na relação, mas não com tiro. Na fala dela, fica evidente uma desqualificação das diferentes formas de violência, que só poderia ser considerada grave se houvesse algum episódio com arma de fogo, por exemplo.

Nesse contexto, é perceptível que muitas mulheres têm receio de reviver suas experiências devido a diversos fatores, incluindo a falta de eficácia no atendimento, assistência e garantia jurídica. Isso inclui o temor de enfrentar processos judiciais que não resultem em medidas efetivas de proteção, “quanto à própria tomada de decisão da denúncia e medo da violência institucional, a noção de que o problema deve ser resolvido entre o homem e a mulher, medo de até mesmo ser vítima de feminicídio, entre muitas outras causas” (GRAGNANI, 2017).

No âmbito da prevenção, nossa busca se direciona principalmente para um projeto nacional que visa erradicar as mortes resultantes de violência de gênero. A este respeito, em 31 de março de 2014, o Supremo Tribunal Federal reiterou a interpretação da Lei nº

9.099/95, estabelecendo que o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsto no artigo 89, não seria admissível nos casos de crimes ou contravenções penais relacionadas à violência doméstica. Essa medida visa a desencorajar a judicialização desses casos, o que, segundo dados estatísticos, tende a reduzir os índices de homicídios motivados por questões de gênero ou feminicídio.

Diante dessa constatação, destacamos a importância fundamental da Central de Atendimento à Mulher, pelo número 180, que foi estabelecida após a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006. Desde o seu estabelecimento, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM), agora conhecida como SPM, que tem como principal atribuição a elaboração e monitoramento do Plano de Políticas para as Mulheres, a Central registrou, até 31 de janeiro de 2013, um total de 3.058.432 atendimentos, abrangendo uma variedade de solicitações.

O fornecimento de informações continua sendo a principal demanda do atendimento, representando 1.058.012 chamadas. Entre as solicitações mais frequentes, estão aquelas relacionadas à Lei Maria da Penha e ao funcionamento da Rede de Serviços Especializados. Isso evidencia a importância do serviço em esclarecer os direitos das mulheres e fornecer orientações sobre onde buscar ajuda em caso de violações, conforme predito abaixo:

O conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros. (Política Nacional de Enfrentamento à Violência, SPM, 2010: 14).

No entanto, reconhecemos que a postura progressiva do Poder Legislativo em relação a essa questão é uma parte fundamental do avanço na delegação do poder político das mulheres. Elas estão cada vez mais se reconhecendo como sujeitos sociais com direitos e garantias, e conseqüentemente estão começando a exigir esse reconhecimento da sociedade em geral. Nesse contexto, a sociedade não pode permanecer inerte diante dessa realidade inescapável.

É crucial reconhecer que a violência contra a mulher não é um fenômeno isolado, mas sim um sintoma das desigualdades estruturais de gênero e poder que permeiam todos

os aspectos da sociedade. Portanto, para combater efetivamente essa forma de violência, são necessárias abordagens holísticas e multifacetadas que enfrentem suas raízes profundas e promovam a igualdade de gênero em todas as esferas da sociedade.

### **2.1.1 Estatísticas e dados sobre a prevalência da violência doméstica em diferentes países**

As estatísticas e dados sobre a prevalência da violência doméstica variam de país para país devido a diferenças culturais, definições legais e métodos de coleta de dados.

**Estados Unidos:** De acordo com o Centro Nacional de Estatísticas de Violência contra a Mulher, cerca de 1 em cada 4 mulheres nos Estados Unidos experimentou violência grave perpetrada por um parceiro íntimo durante sua vida.

**Reino Unido:** O Escritório de Estatísticas Nacionais do Reino Unido relata que 1,6 milhão de mulheres e 786.000 homens foram vítimas de violência doméstica no ano até março de 2020.

**Austrália:** O Relatório Nacional de Violência Familiar da Austrália indica que, em 2018-2019, cerca de 1 em cada 6 mulheres e 1 em cada 16 homens experimentaram violência física ou sexual perpetrada por um parceiro íntimo desde os 15 anos.

**Índia:** De acordo com a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, cerca de 30% das mulheres casadas na Índia relataram ter sido vítimas de violência doméstica.

**Brasil:** O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relata que, em 2019, aproximadamente 1,6 milhão de mulheres brasileiras foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento por um parceiro íntimo.

Esses são apenas alguns exemplos e é importante ressaltar que a violência doméstica é um problema global que afeta pessoas em todas as partes do mundo. Os dados variam de acordo com as fontes e metodologias de pesquisa utilizadas em cada país. Tais estatísticas e dados sobre violência contra a mulher fornecem insights importantes sobre a prevalência e a gravidade desse problema em diferentes contextos

ao

redor do mundo:

**Prevalência Global:** A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que uma em cada três mulheres em todo o mundo já tenha experimentado violência física ou sexual em algum momento de suas vidas, geralmente perpetrada por um parceiro íntimo. Além disso,

a OMS realiza estudos abrangentes sobre violência contra a mulher, fornecendo estimativas globais e regionais sobre a prevalência e os impactos da violência íntima e sexual não relacionada ao parceiro. Os dados são frequentemente baseados em pesquisas de população realizadas em vários países e regiões do mundo.

Kofi Annan, ex-Secretário-Geral da ONU, destacou que "a violência contra a mulher é uma das mais vergonhosas violações dos direitos humanos. E talvez a mais universal. Ela não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza. Enquanto continuar, não podemos reivindicar estar fazendo progresso real em direção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz." Essa citação sublinha a prevalência e a gravidade da violência de gênero em todo o mundo, independentemente das diferenças sociais, culturais ou econômicas. Annan ressalta que a erradicação dessa violência é crucial para alcançarmos uma sociedade verdadeiramente igualitária e pacífica, enfatizando a necessidade urgente de ações eficazes e abrangentes para proteger os direitos das mulheres e promover o desenvolvimento humano integral.

**Violência Doméstica:** A violência doméstica é uma das formas mais comuns de violência contra a mulher. Segundo dados da ONU Mulheres, em alguns países, até 70% das mulheres relatam ter sofrido violência física ou sexual por um parceiro íntimo em suas vidas.

**Violência Sexual:** A violência sexual é outra forma alarmante de violência contra a mulher. Estatísticas da ONU revelam que uma em cada cinco mulheres relata ter sido vítima de estupro ou tentativa de estupro em algum momento de suas vidas.

**Femicídio:** O femicídio, que é o assassinato de mulheres por razões de gênero, também é uma preocupação significativa. Dados da ONU indicam que cerca de 87.000 mulheres foram assassinadas em todo o mundo em 2017, e mais da metade desses homicídios foram cometidos por parceiros íntimos ou familiares.

**Subnotificação:** É importante ressaltar que muitos casos de violência contra a mulher não são denunciados ou registrados, o que significa que as estatísticas podem subestimar a verdadeira extensão do problema. Isso pode ser devido ao medo de retaliação, estigma social, falta de apoio ou confiança no sistema de justiça.

**Organizações Não Governamentais (ONGs):** as ONGs dedicadas aos direitos das mulheres e à eliminação da violência de gênero frequentemente conduzem pesquisas e

coletam dados sobre violência contra a mulher por meio de estudos de campo, entrevistas e análises de casos relatados.

“A violência contra as mulheres é talvez a mais vergonhosa violação dos direitos humanos. Não é apenas um crime contra a mulher; é um crime contra a humanidade como um todo. Destrói não apenas a pessoa agredida, mas também a família, a comunidade e, em última análise, a sociedade como um todo.” - Kofi Annan

Entretanto, em concordância com Kofi Annan, esses dados destacam a urgência de medidas eficazes para prevenir e combater a violência contra a mulher em todas as suas formas e proporcionar apoio adequado e recursos para as mulheres que são vítimas desse tipo de violência.

### **2.1.1 Fatores que contribuem para a perpetuação da violência contra a mulher**

Vários fatores contribuem para a perpetuação da violência contra a mulher são interconectados, resultando em uma combinação de elementos individuais, relacionais, comunitários e estruturais, e muitas vezes esses fatores interagem de maneiras complexas. Assim como Michele Bachelet diz "a violência contra as mulheres não é uma questão de gênero, mas uma questão de direitos humanos que afeta mulheres em todas as sociedades".

**Desigualdade de gênero:** Normas sociais e culturais que colocam as mulheres em uma posição de inferioridade em relação aos homens contribuem para a perpetuação da violência. Isso inclui crenças patriarcais sobre o papel das mulheres na sociedade e nos relacionamentos.

**Normas culturais e sociais:** Normas culturais que toleram ou até mesmo justificam a violência contra as mulheres podem perpetuar esse comportamento. Isso inclui a crença de que os homens têm o direito de controlar as mulheres e usar a violência para mantê-las submissas.

**Impunidade:** A impunidade dos agressores, devido à falta de aplicação eficaz da lei ou à aceitação social da violência contra as mulheres, pode encorajar a repetição do comportamento violento.

**Desigualdade econômica:** Mulheres que dependem financeiramente de seus parceiros ou que enfrentam dificuldades econômicas podem sentir-se presas em relacionamentos abusivos e têm menos recursos para deixar a situação.

**Falta de acesso a serviços de apoio:** A falta de serviços de apoio, como abrigos para mulheres em situação de violência, linhas diretas de apoio e assistência jurídica, pode dificultar que as mulheres busquem ajuda e escapem de situações violentas.

**Estereótipos de gênero:** Estereótipos de gênero que retratam as mulheres como frágeis, submissas e responsáveis pela violência que sofrem podem desencorajar as vítimas de denunciar a violência e buscar apoio.

**Fatores individuais:** Fatores individuais, como problemas de saúde mental, abuso de substâncias e histórico de violência familiar, também podem contribuir para a perpetuação da violência contra a mulher.

**Ciclo de violência:** Em muitos casos, a violência contra a mulher ocorre em um ciclo repetitivo de tensão, explosão e reconciliação. Esse ciclo pode criar uma dinâmica na qual a vítima e o agressor ficam presos em um padrão de abuso e perdão, tornando difícil para a vítima romper o ciclo da violência.

É importante abordar esses problemas de maneira holística, por meio de medidas legais, políticas, culturais e sociais.

Para acabar com os fatores que perpetuam a violência contra a mulher, é necessário um esforço coletivo e abrangente que aborde as raízes profundas desse problema social. Uma das primeiras etapas cruciais é promover a educação e a conscientização em torno das normas de gênero prejudiciais e do impacto devastador da violência contra a mulher. Isso envolve não apenas a implementação de currículos escolares que ensinem o respeito mútuo, o consentimento e a igualdade de gênero, mas também campanhas de conscientização pública que desafiem estereótipos de gênero arraigados e mitos sobre violência.

Não pode haver paz sem justiça, não pode haver justiça sem perdão. E não pode haver perdão sem amor. Mas o amor que transforma as pessoas deve começar por si mesmo. E então, como mãe, como irmã, como irmão, aprenda a amar. Ame-se primeiro para que possa ensinar aos outros a amar." - Maya Angelou

Além disso, fortalecer as leis e políticas que protegem os direitos das mulheres e responsabilizam os agressores é essencial. Isso inclui leis que criminalizam todas as formas de violência contra a mulher e medidas de proteção, como ordens de restrição e programas de intervenção para agressores. No entanto, para que essas leis sejam eficazes, é crucial garantir que sejam devidamente aplicadas e que haja recursos adequados para apoiar as vítimas.

Fornecer apoio e recursos às mulheres que são vítimas de violência é outra prioridade fundamental. Isso significa garantir que haja uma rede abrangente de serviços de apoio disponíveis, incluindo abrigos seguros, aconselhamento psicológico, assistência jurídica e cuidados de saúde. Os governos e organizações da sociedade civil devem trabalhar juntos para garantir que esses serviços sejam acessíveis, culturalmente sensíveis e de alta qualidade.

Hillary Clinton destacou a importância de reconhecer a violência contra as mulheres como um problema dos direitos humanos. Ela afirmou: "A violência contra as mulheres não é apenas um problema das mulheres. É um problema dos direitos humanos. Quando ela é permitida de alguma forma, em qualquer lugar, todos nós estamos em risco." Essa citação enfatiza que a violência de gênero é uma questão que afeta toda a sociedade e que a tolerância a essa violência compromete a segurança e o progresso de todos, não apenas das vítimas diretas.

Posto isto, empoderar economicamente as mulheres, para que desempenham um papel crucial na redução de sua vulnerabilidade à violência. Isso pode ser feito através de políticas que promovam a igualdade salarial, acesso a oportunidades de emprego e empreendedorismo, bem como programas de capacitação profissional e financeira para mulheres em situações de violência.

Charlotte Bunch afirmou que "a violência contra as mulheres não é cultural, é criminosa. Mudar a cultura é viável, mas isso levará gerações e a adoção generalizada de políticas que promovam a igualdade entre os sexos e garantam a justiça." Essa citação ressalta que a violência de gênero deve ser tratada como um crime e não como um aspecto cultural. Bunch enfatiza a necessidade de mudanças culturais profundas e sustentadas por políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e assegurem a justiça para as mulheres, visando a erradicação dessa violência ao longo do tempo.

Para mudar efetivamente as normas culturais e sociais que toleram ou justificam a violência contra a mulher, é necessário um esforço conjunto para desafiar essas ideias prejudiciais. Isso envolve o envolvimento de líderes comunitários, religiosos e culturais na promoção de valores de igualdade de gênero e respeito pelos direitos das mulheres, bem como o uso de mídia e artes para desafiar representações prejudiciais de gênero.

Por fim, é crucial melhorar a resposta institucional à violência contra a mulher. Isso inclui a capacitação de profissionais de saúde, policiais, advogados e juízes para lidar de

forma sensível e eficaz com casos de violência, bem como garantir que os sistemas de justiça sejam acessíveis, eficientes e imparciais. A criação de uma sociedade onde todas as mulheres possam viver livres de violência e medo requer um compromisso contínuo de todos os setores da sociedade em trabalhar juntos para alcançar esse objetivo.

## **2.2 CONCEITO E HISTÓRIA DAS CASAS ABRIGOS**

As casas abrigo para mulheres vítimas de violência são locais seguros e confidenciais onde mulheres e seus filhos podem buscar refúgio e apoio quando estão fugindo de situações de violência doméstica ou de gênero. Essas casas oferecem abrigo temporário, geralmente por um período determinado, e fornecem apoio emocional, orientação jurídica, assistência financeira, cuidados médicos e outros recursos necessários para ajudar as mulheres a reconstruírem suas vidas em segurança.

A história das casas abrigo remonta ao movimento feminista dos anos 1970, quando ativistas começaram a conscientizar sobre a prevalência da violência doméstica e a falta de recursos disponíveis para as mulheres que tentavam escapar dela. O primeiro abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica foi fundado em 1971, nos Estados Unidos, por Erin Pizzey, e rapidamente outros abrigos foram estabelecidos em todo o mundo.

Desde então, as casas abrigo se tornaram uma parte crucial da resposta à violência contra a mulher em muitos países.

O modelo de casas abrigo rapidamente se espalhou para outros países, com organizações não governamentais, grupos comunitários e ativistas locais estabelecendo abrigos em todo o mundo para atender às necessidades das mulheres em situações de crise.

Elas desempenham um papel fundamental não apenas no fornecimento de refúgio físico, mas também na conscientização sobre a violência doméstica, na defesa dos direitos das mulheres e na promoção de mudanças sociais e políticas para acabar com a violência de gênero.

Ao longo do tempo, o conceito de casas abrigo evoluiu para incluir uma abordagem mais holística e centrada na sobrevivente, que reconhece a importância de fornecer não apenas abrigo seguro, mas também empoderar as mulheres para se tornarem independentes e reconstruir suas vidas sem violência.



Phumzile Mlambo-Ngcuka, ex-Diretora Executiva da ONU Mulheres, destacou o profundo impacto da violência de gênero na vida das mulheres e a necessidade crítica de mudança societal. Ela enfatizou que "O estupro não é um ato isolado e breve. É uma violação grosseira dos direitos humanos, com impactos de longo prazo, devastadores, visíveis e invisíveis". Esta declaração sublinha as graves consequências da violência contra as mulheres, incluindo trauma físico e psicológico, e a perpetuação de uma cultura que tolera tais atrocidades. O apelo à ação de Mlambo-Ngcuka é claro: a sociedade deve abordar as causas profundas da violência de gênero e apoiar sobreviventes através de reformas legais e sociais abrangentes.

"Enquanto as mulheres estiverem sujeitas à violência de gênero, não conseguiremos alcançar a paz, a segurança, a igualdade e o empoderamento de que tanto necessitamos para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável." Phumzile Mlambo-Ngcuka

As casas abrigo operam de maneira confidencial para proteger a segurança das mulheres e de seus filhos, e muitas vezes trabalham em estreita colaboração com outras organizações, como serviços sociais, agências governamentais, instituições de saúde e grupos de defesa dos direitos das mulheres. Elas desempenham um papel vital na oferta de suporte holístico e na criação de um ambiente seguro e solidário para as sobreviventes de violência de gênero.

### 2.2.2 OBJETIVOS E SERVIÇOS FURNECIDOS PELAS CASAS ABRIGOS

As casas abrigo para mulheres vítimas de violência têm como principais objetivos fornecer refúgio seguro e apoio holístico para as mulheres e seus filhos que estão fugindo de situações de violência doméstica ou de gênero. Além disso, oferecem uma variedade de serviços para ajudar as mulheres a reconstruírem suas vidas em segurança.

**Oferecer refúgio seguro:** Fornece um ambiente seguro e confidencial onde as mulheres e seus filhos possam escapar da violência e do abuso.

**Empoderar as mulheres:** Capacitar as mulheres a tomar decisões autônomas sobre suas vidas e seus futuros, oferecendo apoio emocional, orientação e recursos para ajudá-las a reconstruir sua autoestima e independência.

**Promover a cura:** Apoiar as mulheres no processo de cura emocional, física e psicológica após o trauma da violência doméstica, oferecendo aconselhamento, terapia e acesso a serviços de saúde.

**Fornecer assistência prática:** Oferecer assistência prática, como abrigo, alimentação, roupas e cuidados básicos para as mulheres e seus filhos durante sua estadia na casa abrigo.

**Orientação jurídica:** Fornecer informações e orientações jurídicas sobre seus direitos legais, incluindo medidas de proteção, ordens de restrição, divórcio, custódia dos filhos e procedimentos judiciais relacionados à violência doméstica.

**Assistência financeira:** Ajudar as mulheres a acessar recursos financeiros, como assistência social, benefícios de pensão alimentícia e programas de auxílio governamental, para ajudá-las a se sustentarem financeiramente após deixarem o abrigo.

Os abrigos temporários para mulheres oferecem uma variedade de serviços projetados para apoiar mulheres e seus filhos que estão fugindo da violência doméstica e outras formas de abuso. Em primeiro lugar, eles fornecem um ambiente seguro e confidencial, onde as mulheres podem encontrar refúgio temporário, longe do perigo iminente. Esses abrigos oferecem alojamento seguro, alimentação e segurança 24 horas por dia, garantindo que as mulheres e suas famílias possam se recuperar e planejar seu futuro sem medo de retaliação.

Além disso, os abrigos oferecem aconselhamento individual e em grupo para ajudar as mulheres a processar suas experiências, lidar com o trauma e desenvolver estratégias de enfrentamento saudáveis. Profissionais capacitados fornecem apoio emocional e psicológico, oferecendo terapia de trauma, técnicas de relaxamento e outras intervenções para promover a cura emocional e a resiliência.

Questões legais muitas vezes complicam a jornada das mulheres que fogem da violência, e os abrigos oferecem orientação jurídica e assistência legal para ajudá-las a entender seus direitos legais, obter ordens de restrição e buscar justiça contra seus agressores. Além disso, eles facilitam o acesso a serviços de saúde, incluindo cuidados médicos de emergência, tratamento de ferimentos e suporte para saúde mental.

Os abrigos também se preocupam com o bem-estar das crianças e adolescentes que acompanham suas mães, oferecendo atividades recreativas, aconselhamento infantil

e apoio escolar para ajudá-los a lidar com o trauma e a ansiedade causados pela violência familiar.

Outrossim, os abrigos oferecem programas educacionais e de capacitação para ajudar as mulheres a desenvolver habilidades pessoais, profissionais e financeiras. Isso pode incluir workshops sobre habilidades parentais, treinamento profissional, educação financeira e planejamento de carreira.

Por fim, os abrigos trabalham em estreita colaboração com outros serviços de apoio e recursos comunitários, como centros de crise, linhas diretas de ajuda e agências de assistência social, para garantir que as mulheres recebam o apoio abrangente de que precisam para se recuperar e reconstruir suas vidas fora do abrigo.

Além dos serviços essenciais mencionados anteriormente, as casas abrigo frequentemente fornecem apoio prático e assistência para ajudar as mulheres a reconstruir suas vidas de maneira independente e sustentável. Isso pode incluir assistência para encontrar moradia segura e acessível, apoio na obtenção de emprego ou treinamento profissional, orientação sobre finanças pessoais e acesso a programas de assistência social e benefícios governamentais.

Ademais, as casas abrigo muitas vezes funcionam como centros de recursos comunitários, oferecendo uma variedade de serviços e atividades para mulheres e suas famílias, como grupos de apoio para sobreviventes de violência, workshops sobre prevenção de abuso e educação sobre direitos das mulheres. Esses programas ajudam a fortalecer os laços sociais das mulheres, oferecendo uma rede de apoio e solidariedade dentro da comunidade.

As casas abrigo também desempenham um papel importante na advocacia e defesa dos direitos das mulheres, trabalhando para sensibilizar o público sobre questões de violência de gênero, influenciar políticas públicas e promover mudanças sociais que visem erradicar a violência contra a mulher em todas as suas formas.

Em última análise, as casas abrigo desempenham um papel crucial na resposta à violência de gênero, oferecendo um refúgio seguro e acolhedor para mulheres em situações de crise, enquanto trabalham para criar uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as mulheres possam viver livres de violência e medo.

## 2.2.2 Modelos de Casas Abrigo Existentes em Diferentes Partes do Mundo

Os modelos de casas abrigo variam em diferentes partes do mundo de acordo com as necessidades específicas das comunidades locais, recursos disponíveis, culturas e legislações.

**Casas abrigo tradicionais:** Essas casas oferecem um ambiente seguro e confidencial para mulheres e seus filhos fugirem da violência doméstica. Geralmente, oferecem acomodações temporárias, serviços de apoio emocional, orientação jurídica, assistência financeira e outros recursos necessários para ajudar as mulheres a reconstruírem suas vidas.

**Casas abrigo comunitárias:** Em algumas comunidades, as casas abrigo são integradas a centros comunitários ou organizações não governamentais que oferecem uma gama mais ampla de serviços, como creches, programas educacionais, treinamento profissional, assistência para encontrar emprego e apoio para acessar moradia permanente.

**Casas abrigo culturalmente sensíveis:** Em algumas regiões, as casas abrigo são projetadas para atender às necessidades específicas de determinados grupos étnicos, culturais ou religiosos. Elas podem oferecer serviços e recursos adaptados à cultura e às tradições desses grupos, além de garantir a sensibilidade cultural e linguística dos funcionários.

**Casas abrigo para mulheres imigrantes:** Em muitos países, existem casas abrigo especificamente destinadas a mulheres imigrantes que enfrentam desafios únicos ao escapar da violência doméstica, como barreiras linguísticas, questões de status legal, isolamento social e falta de rede de apoio.

**Casas abrigo para mulheres LGBTQ+:** Algumas casas abrigo são projetadas para atender às necessidades específicas de mulheres lésbicas, bissexuais, transgêneras e outras pessoas da comunidade LGBTQ+ que são vítimas de violência doméstica. Elas oferecem um ambiente seguro e inclusivo, sensibilidade de gênero e orientação sexual, e serviços culturalmente competentes.

Cada modelo de casa abrigo é adaptado para atender às necessidades únicas das mulheres e crianças que buscam refúgio e apoio para escapar da violência doméstica e reconstruir suas vidas em segurança.

Os modelos de casas abrigo ao redor do mundo são diversos, refletindo as necessidades das comunidades locais, disponibilidade de recursos, e nuances culturais e legais. Em muitas áreas, abrigos oferecem alojamento de emergência, fornecendo um refúgio imediato para mulheres e seus filhos em situações de crise. Esses abrigos garantem segurança, alimentação e assistência básica, com o objetivo de proteger as mulheres da violência imediata.

Por outro lado, existem abrigos de longo prazo que oferecem suporte por períodos estendidos, permitindo que as mulheres reconstruam suas vidas e alcancem independência. Eles podem oferecer programas de habitação de transição e apoio contínuo após a saída do abrigo.

Além disso, há abrigos específicos para grupos vulneráveis, como sobreviventes de violência sexual, mulheres com deficiência, imigrantes ou refugiadas, e mulheres LGBTQ+. Esses abrigos adaptam seus serviços para atender às necessidades únicas desses grupos, fornecendo suporte culturalmente sensível e especializado.

Alguns abrigos adotam modelos de autossuficiência, capacitando as mulheres a se tornarem financeiramente independentes. Eles oferecem programas de treinamento profissional, educação financeira e assistência para encontrar emprego ou habitação permanente.

Em muitos países, existem redes de abrigos e centros de crise que trabalham em conjunto para oferecer suporte abrangente. Essas redes incluem uma variedade de serviços, como abrigos de emergência, aconselhamento, linhas diretas de ajuda e programas de prevenção.

Finalmente, há modelos baseados na comunidade, onde abrigos são operados por organizações locais, como grupos religiosos ou sem fins lucrativos. Esses abrigos podem estar mais integrados à comunidade, oferecendo uma variedade de serviços além do alojamento.

Independentemente do modelo específico, o objetivo fundamental das casas abrigo é fornecer um ambiente seguro e acolhedor para mulheres e seus filhos que estão fugindo da violência, enquanto trabalham para ajudá-las a se recuperar, reconstruir suas vidas e alcançar a independência e a autossuficiência.

## 2.2.2 Importância das Casas Abrigo na Proteção das Mulheres

As casas abrigo desempenham um papel fundamental na proteção e apoio às mulheres que são vítimas de violência de gênero em todo o mundo. Essas instituições oferecem um refúgio seguro e confidencial para mulheres e seus filhos que estão fugindo de situações de violência doméstica, abuso sexual, tráfico humano e outras formas de violência.

O papel das casas abrigo vai muito além de simplesmente fornecer abrigo físico. Elas oferecem uma variedade de serviços de apoio projetados para atender às necessidades complexas das mulheres em situações de crise. Isso inclui assistência emocional e psicológica, aconselhamento individual e em grupo, orientação jurídica e assistência legal, acesso a serviços de saúde e apoio para crianças.

Além disso, as casas abrigo desempenham um papel crucial na promoção da recuperação das mulheres que enfrentam violência de gênero. Elas ajudam as mulheres a reconstruir sua autoestima, adquirir habilidades práticas e desenvolver planos para um futuro livre de violência. Ao fornecer um ambiente de apoio e solidariedade, as casas abrigo combatem o isolamento e promovem a resiliência das mulheres.

Além de oferecer apoio direto, as casas abrigo desempenham um papel importante na sensibilização e prevenção da violência de gênero. Elas educam a comunidade sobre os impactos da violência e promovem relacionamentos saudáveis, trabalhando para criar uma cultura de respeito e igualdade.

Em resumo, as casas abrigo são um recurso vital para mulheres em situações de violência, oferecendo refúgio, apoio e esperança em tempos de crise. Elas desempenham um papel crucial na proteção das mulheres, na promoção da recuperação e na construção de comunidades mais seguras e igualitárias para todos.

As casas abrigo são mais do que apenas um local físico para abrigar mulheres em situações de violência. Elas representam um espaço de segurança, esperança e empoderamento para aquelas que enfrentam situações de abuso e violência de gênero. Ao oferecer refúgio seguro, essas instituições desempenham um papel fundamental na proteção imediata das mulheres, muitas vezes salvando vidas em situações de perigo extremo.

Além disso, as casas abrigo oferecem um conjunto abrangente de serviços de apoio para ajudar as mulheres a se recuperarem do trauma da violência. O apoio emocional e psicológico é essencial para ajudar as mulheres a lidar com os efeitos devastadores do abuso, reconstruir sua autoestima e encontrar força para seguir em frente. O aconselhamento individual e em grupo proporciona um espaço seguro para compartilhar experiências, aprender estratégias de enfrentamento e encontrar apoio mútuo entre pares.

A assistência jurídica e o apoio legal oferecido pelas casas abrigo são fundamentais para ajudar as mulheres a buscar justiça e proteção contra seus agressores. Muitas mulheres enfrentam desafios legais complexos ao tentar escapar de situações de violência, e o apoio jurídico especializado pode fazer a diferença entre permanecer em um ambiente perigoso e buscar uma vida livre de violência.

Além disso, as casas abrigo desempenham um papel importante na promoção da independência e autonomia das mulheres. Por meio de programas educacionais, treinamento profissional e assistência para acessar recursos financeiros, as mulheres podem adquirir habilidades e recursos necessários para reconstruir suas vidas longe do ciclo de violência.

No entanto, além de fornecer apoio individualizado, as casas abrigo também desempenham um papel crucial na sensibilização da sociedade sobre a violência de gênero e na defesa de políticas e programas que visam prevenir a violência e apoiar as vítimas. Ao educar a comunidade e combater o estigma associado à violência doméstica, essas instituições trabalham para criar uma cultura de respeito, igualdade e segurança para todas as mulheres.

Em suma, as casas abrigo desempenham um papel vital na proteção, recuperação e empoderamento das mulheres que enfrentam violência de gênero. Elas representam um farol de esperança em tempos de escuridão, oferecendo um caminho para uma vida livre de violência e uma comunidade mais segura e justa para todos.

Em conclusão, as casas abrigo desempenham um papel indispensável na proteção, recuperação e empoderamento das mulheres que enfrentam violência de gênero. Ao fornecer refúgio seguro, apoio emocional, assistência jurídica e programas de capacitação, essas instituições oferecem uma oportunidade crucial para as mulheres escaparem do ciclo de violência e reconstruírem suas vidas com dignidade e autonomia.

Além de fornecer apoio individualizado, as casas abrigo também desempenham um papel vital na conscientização pública sobre a violência de gênero e na defesa de políticas que visam prevenir a violência e apoiar as vítimas. Elas representam um farol de esperança em tempos de escuridão, oferecendo um caminho para uma vida livre de violência e uma comunidade mais segura e justa para todos.

No entanto, é importante reconhecer que o trabalho das casas abrigo é apenas uma parte da resposta necessária para acabar com a violência de gênero. É fundamental que governos, comunidades e indivíduos se unam para desafiar as normas culturais prejudiciais, promover a igualdade de gênero e implementar políticas e programas que abordem as raízes profundas da violência.

Em última análise, as casas abrigo representam não apenas um local de refúgio, mas também um símbolo de resistência e esperança na luta contra a violência de gênero. Ao trabalharmos juntos para apoiar e fortalecer essas instituições, podemos avançar em direção a um mundo onde todas as mulheres possam viver livres de medo e violência.

### **2.2.2 Desafios e Limitações das Casas Abrigo**

As casas abrigo enfrentam uma série de desafios e limitações que podem impactar sua capacidade de fornecer apoio eficaz às mulheres em situações de violência de gênero. Um dos principais desafios é o financiamento e a sustentabilidade dessas instituições. Muitas casas abrigo lutam para obter financiamento adequado para operar e manter seus serviços de maneira consistente ao longo do tempo.

A instabilidade financeira é um problema recorrente, com muitas casas abrigo dependendo de fontes de financiamento variáveis, como subsídios governamentais, doações de caridade e fundos privados. Essa dependência de fontes de financiamento instáveis pode tornar difícil para as casas abrigo garantir a sustentabilidade de seus programas e serviços a longo prazo.

Além disso, as desigualdades de financiamento também representam um desafio significativo para muitas casas abrigo. Em algumas regiões, as instituições podem enfrentar dificuldades para obter financiamento adequado devido a políticas governamentais inadequadas, falta de apoio da comunidade ou discriminação de gênero. Isso pode limitar sua capacidade de atender às necessidades das mulheres em situações de violência.



Em resumo, o financiamento inadequado e a instabilidade financeira representam desafios significativos para as casas abrigo, afetando sua capacidade de fornecer apoio consistente e de qualidade às mulheres em situações de violência de gênero. É crucial que governos, doadores e a comunidade em geral reconheçam a importância dessas instituições e trabalhem juntos para garantir que tenham os recursos necessários para cumprir sua missão vital.

Concluindo, os desafios financeiros enfrentados pelas casas abrigo representam uma ameaça significativa à sua capacidade de fornecer apoio eficaz às mulheres em situações de violência de gênero. A instabilidade financeira e as desigualdades de financiamento podem dificultar a manutenção de serviços essenciais e comprometer a sustentabilidade dessas instituições a longo prazo.

É fundamental que governos, doadores e a comunidade em geral reconheçam a importância das casas abrigo na proteção e apoio às mulheres em situações de crise e trabalhem juntos para garantir que tenham os recursos necessários para cumprir sua missão vital. Isso pode incluir o aumento do financiamento governamental, o apoio contínuo de doadores e a promoção de políticas que promovam a igualdade de gênero e combatam a violência doméstica.

Ao enfrentar esses desafios de financiamento de forma proativa e colaborativa, podemos fortalecer as casas abrigo como pontos de apoio essenciais para mulheres em busca de segurança, esperança e um caminho para uma vida livre de violência.

As casas abrigo frequentemente se deparam com o desafio da capacidade de atendimento versus a demanda crescente por seus serviços. À medida que a conscientização sobre a violência de gênero aumenta e mais mulheres se sentem encorajadas a buscar ajuda, as casas abrigo podem enfrentar dificuldades para lidar com o volume de pessoas que precisam de assistência. Isso pode resultar em longas listas de espera, falta de espaço disponível e uma capacidade limitada de atender a todas as mulheres que buscam abrigo e apoio.

Além disso, questões de acessibilidade e inclusão também podem representar desafios significativos para as casas abrigo. Mulheres de diferentes origens étnicas, culturais, linguísticas, socioeconômicas e com diferentes habilidades físicas ou mentais podem enfrentar barreiras ao acessar os serviços oferecidos pelas casas abrigo. Isso pode incluir dificuldades de comunicação, falta de serviços especializados para atender às

necessidades específicas de certos grupos e falta de acessibilidade física em termos de instalações e recursos.

Em última análise, a capacidade de atendimento limitada e as questões de acessibilidade e inclusão destacam a importância de abordar não apenas a violência de gênero em si, mas também os fatores sistêmicos e estruturais que contribuem para a marginalização e exclusão de certos grupos de mulheres. É essencial que as casas abrigo busquem maneiras de expandir sua capacidade de atendimento, garantir que seus serviços sejam acessíveis a todas as mulheres que precisam deles e trabalhar para promover uma cultura de inclusão e respeito dentro de suas instituições.

Em conclusão, as casas abrigo enfrentam desafios significativos em relação à capacidade de atendimento versus a crescente demanda por seus serviços, bem como questões de acessibilidade e inclusão. A falta de espaço e recursos pode resultar em longas listas de espera e dificuldades para atender todas as mulheres que buscam abrigo e apoio. Além disso, barreiras de acesso, como questões linguísticas, culturais, socioeconômicas e de acessibilidade física, podem excluir certos grupos de mulheres dos serviços oferecidos pelas casas abrigo.

Para enfrentar esses desafios, é essencial que as casas abrigo recebam apoio adicional de governos, organizações da sociedade civil e doadores para expandir sua capacidade de atendimento e garantir que seus serviços sejam acessíveis a todas as mulheres que precisam deles. Além disso, é importante que as casas abrigo adotem uma abordagem inclusiva, trabalhando ativamente para superar barreiras e garantir que todos os grupos de mulheres, independentemente de sua origem ou circunstâncias, possam acessar os serviços de apoio de que precisam.

Ao reconhecer e enfrentar esses desafios de forma proativa e colaborativa, podemos fortalecer as casas abrigo como pontos de apoio cruciais para mulheres em situações de crise, garantindo que nenhuma mulher seja deixada para trás e que todas tenham acesso à segurança, apoio e esperança que merecem.

### **2.3 EXEMPLOS DE CASAS ABRIGO BEM-SUCEDIDAS AO REDOR DO MUNDO**

Existem muitas casas abrigo bem-sucedidas ao redor do mundo que têm impactado positivamente a vida das mulheres e crianças que buscam refúgio e apoio.

**Casa de Abrigo My Sister's Place (Estados Unidos):** Localizada em Washington, D.C., My Sister's Place é uma das casas abrigo mais antigas dos Estados Unidos, fundada em 1979. Além de oferecer abrigo seguro, a organização oferece uma ampla gama de serviços, incluindo aconselhamento individual e em grupo, assistência jurídica, serviços de habitação e programas de empoderamento econômico.

**Refúgio para Mulheres (Reino Unido):** Refúgio é uma das principais organizações do Reino Unido que oferece apoio a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica. Eles administram uma rede de casas abrigo em todo o país, além de fornecer aconselhamento, suporte jurídico, assistência financeira e programas de capacitação para mulheres que estão fugindo do abuso.

**Centro de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica (Brasil):** Localizado em São Paulo, o Centro de Proteção à Mulher oferece abrigo temporário e apoio emocional, jurídico e social para mulheres em situação de violência doméstica. O centro também realiza atividades de conscientização e advocacia para prevenir a violência de gênero e promover os direitos das mulheres.

**Casa Ruth (África do Sul):** Casa Ruth é uma casa abrigo em Joanesburgo que oferece refúgio seguro e apoio a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e tráfico humano. Além de oferecer abrigo e serviços de apoio, a organização também trabalha para capacitar as mulheres e ajudá-las a se tornarem autossuficientes e independentes.

**Casa de Abrigo para Mulheres Maltratadas (Espanha):** Localizada em Barcelona, esta casa abrigo oferece refúgio e apoio a mulheres e seus filhos que estão fugindo da violência doméstica. Além de oferecer acomodações seguras, a organização oferece serviços de aconselhamento, assistência jurídica, programas de capacitação e integração social.

Esses são apenas alguns exemplos de casas abrigo bem-sucedidas ao redor do mundo que têm desempenhado um papel crucial na proteção e apoio às mulheres vítimas de violência. Cada uma dessas organizações oferece uma abordagem holística e centrada na sobrevivente para ajudar as mulheres a reconstruir suas vidas em segurança e com dignidade.

A existência de casas abrigo bem-sucedidas ao redor do mundo é de extrema importância na luta contra a violência de gênero e no apoio às mulheres e crianças que

buscam refúgio e apoio. Essas instituições não apenas fornecem um local seguro para as vítimas escaparem da violência, mas também oferecem uma ampla gama de serviços que visam ajudá-las a reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia.

Os exemplos citados, como o My Sister's Place nos Estados Unidos, o Refúgio para Mulheres no Reino Unido, o Centro de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica no Brasil, a Casa Ruth na África do Sul e a Casa de Abrigo para Mulheres Maltratadas na Espanha, demonstram a diversidade de abordagens e serviços oferecidos por casas abrigo ao redor do mundo.

Essas instituições desempenham um papel crucial na proteção das mulheres e crianças que enfrentam violência doméstica, oferecendo não apenas abrigo seguro, mas também serviços como aconselhamento, assistência jurídica, apoio emocional, programas de capacitação e integração social. Ao adotar uma abordagem centrada na sobrevivente e holística, essas casas abrigo ajudam as mulheres a recuperar sua autonomia, reconstruir sua autoestima e encontrar um caminho para uma vida livre de violência.

Além disso, essas instituições também desempenham um papel importante na conscientização pública sobre a violência de gênero e na defesa de políticas e programas que visam prevenir a violência e apoiar as vítimas. Ao destacar histórias de sucesso e impacto positivo, essas casas abrigo inspiram esperança e demonstram que é possível criar um mundo onde todas as mulheres possam viver com segurança, dignidade e igualdade.

Em suma, as casas abrigo bem-sucedidas ao redor do mundo desempenham um papel vital na proteção e no apoio às mulheres e crianças que enfrentam violência de gênero. Essas instituições não apenas oferecem refúgio seguro, mas também fornecem uma gama abrangente de serviços que visam ajudar as sobreviventes a reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia.

Os exemplos destacados demonstram a diversidade de abordagens e serviços oferecidos por casas abrigo em diferentes contextos e regiões. Ao adotar uma abordagem centrada na sobrevivente e holística, essas instituições capacitam as mulheres a recuperar o controle de suas vidas e a encontrar um caminho para uma vida livre de violência.

Ademais, ao destacar histórias de sucesso e impacto positivo, essas casas abrigo inspiram esperança e promovem a conscientização pública sobre a violência de gênero. Elas demonstram que é possível criar um mundo onde todas as mulheres possam viver

com segurança, dignidade e igualdade, e reforçam a importância contínua de apoiar e fortalecer essas instituições vitais.

### **2.3.3 Exemplos na Mídia**

A série dramática "Maid", uma produção original da Netflix lançada em 2021, baseada no livro de memórias de Stephanie Land, "Maid: Hard Work, Low Pay, and a Mother's Will to Survive", oferece uma representação vívida da experiência das mulheres em casas abrigo. Através da jornada de Alex, uma mãe solteira que foge de um relacionamento abusivo com sua filha pequena, a série destaca a importância dessas instituições como refúgios seguros e fontes de apoio para mulheres vítimas de violência doméstica.

No enredo, Alex é acolhida em um abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, onde encontra uma comunidade solidária e serviços essenciais, como apoio emocional, orientação jurídica e assistência para reconstruir sua vida. A série retrata de forma sensível a experiência dessas mulheres nos refúgios, mostrando como encontram segurança e solidariedade em meio à adversidade.

"Maid" também aborda os desafios enfrentados pelas mulheres em situação de violência doméstica, incluindo questões de moradia, emprego, saúde mental e segurança financeira. Esses desafios refletem as dificuldades reais enfrentadas por mulheres que buscam refúgio em casas abrigo, destacando a importância de oferecer apoio abrangente e holístico a essas sobreviventes.

A série também ressalta a importância do apoio comunitário na jornada de recuperação das mulheres. Além do apoio oferecido pelo abrigo, Alex recebe ajuda de amigos, familiares e membros da comunidade, destacando a necessidade de uma rede de apoio sólida para mulheres em situação de violência doméstica.

Embora "Maid" seja uma obra de ficção, ela oferece insights valiosos sobre a experiência das mulheres em situação de violência doméstica e destaca a importância das casas abrigo como refúgios seguros e fontes de apoio para aquelas que buscam escapar do abuso. Essa representação pode enriquecer a compreensão do público sobre a importância das casas abrigo e a necessidade de investimentos e apoio contínuos nessas instituições vitais.

A série "Maid" não apenas lança luz sobre os desafios imediatos enfrentados por mulheres em situações de violência doméstica, mas também destaca a complexidade emocional dessas circunstâncias. Ao acompanhar a jornada de Alex, os espectadores testemunham não apenas sua luta pela sobrevivência física, mas também os efeitos psicológicos profundos do abuso prolongado. A representação cuidadosa da série permite uma reflexão mais profunda sobre a resiliência das sobreviventes e a necessidade de apoio emocional contínuo para superar traumas passados.

Outrossim, "Maid" oferece um retrato multifacetado das dinâmicas de poder envolvidas na violência doméstica, destacando como as estruturas sociais e econômicas podem perpetuar ciclos de abuso. A série examina questões como a dependência financeira das vítimas de seus agressores, as barreiras enfrentadas ao buscar ajuda legal e a estigmatização associada à denúncia de abuso. Essa análise mais ampla contextualiza a experiência individual de Alex dentro de um quadro mais amplo de desigualdade de gênero e injustiça social.

Ademais, "Maid" também mostra o impacto do abuso nas crianças que testemunham ou experimentam diretamente a violência doméstica. Ao destacar a relação de Alex com sua filha pequena e as dificuldades específicas que enfrentam como mãe e filha em fuga, a série chama a atenção para a necessidade de serviços especializados e apoio para crianças afetadas pela violência familiar.

Esses aspectos adicionais enriquecem ainda mais a narrativa de "Maid", tornando-a não apenas uma história sobre sobrevivência individual, mas também um comentário poderoso sobre questões sociais mais amplas relacionadas à violência doméstica e ao empoderamento das mulheres.

Em suma, "Maid" emerge como uma obra de significância cultural e social, não apenas por sua representação autêntica e sensível da experiência das mulheres em situações de violência doméstica, mas também por sua capacidade de provocar conversas significativas sobre as complexidades subjacentes a esse fenômeno. Ao destacar a importância das casas abrigo como refúgios de segurança e apoio, a série instiga uma reflexão crítica sobre as lacunas existentes na rede de suporte disponível para sobreviventes de abuso.

Por meio da jornada de Alex e sua filha, "Maid" nos lembra da resiliência inabalável do espírito humano e da necessidade premente de solidariedade e compaixão em face da

adversidade. Ao elevar vozes outrora silenciadas e ao oferecer uma plataforma para histórias muitas vezes negligenciadas, a série não apenas educa e informa, mas também inspira ação e mudança.

Portanto, "Maid" não é apenas uma peça de entretenimento, mas uma ferramenta poderosa para a conscientização e a defesa dos direitos das mulheres em todo o mundo. Ao assistir e refletir sobre as experiências retratadas na série, somos desafiados a enfrentar as injustiças que persistem em nossas comunidades e a trabalhar juntos para criar um futuro mais seguro e igualitário para todos.

### 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As casas abrigo desempenham um papel essencial e multifacetado na proteção e apoio às mulheres que enfrentam violência de gênero. Estas instituições são um refúgio seguro, oferecendo não apenas abrigo físico, mas também uma gama abrangente de serviços que visam ajudar as mulheres a escapar de situações de perigo e a reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia.

Para muitas mulheres, as casas abrigo são a única alternativa viável para escapar de um ambiente perigoso. Elas salvam vidas ao proporcionar um espaço seguro e confidencial, longe dos agressores. Além da proteção imediata, as casas abrigo oferecem apoio emocional e psicológico vital, ajudando as mulheres a processar e superar o trauma da violência. Elas fornecem serviços essenciais, como aconselhamento, assistência jurídica, orientação para acessar serviços de saúde e apoio para encontrar habitação permanente. Além disso, muitas casas abrigo oferecem programas de capacitação e empoderamento econômico, capacitando as mulheres a reconstruir suas vidas com independência e autossuficiência.

Apesar de sua importância crucial, as casas abrigo enfrentam inúmeros desafios. A demanda por seus serviços muitas vezes excede a capacidade disponível, resultando em listas de espera e na incapacidade de atender a todas as mulheres necessitadas. Isso é exacerbado pela instabilidade financeira que muitas dessas instituições enfrentam. Dependendo de fontes variáveis de financiamento, como subsídios governamentais e doações, as casas abrigo frequentemente lutam para garantir a sustentabilidade de seus programas.

Além disso, questões de acessibilidade e inclusão podem criar barreiras significativas para certas mulheres. Grupos marginalizados, incluindo mulheres de minorias étnicas, culturais, linguísticas e aquelas com deficiência, podem enfrentar dificuldades adicionais para acessar os serviços oferecidos. A falta de instalações acessíveis e de serviços culturalmente sensíveis pode excluir essas mulheres dos benefícios que as casas abrigo podem proporcionar.

No entanto, ao redor do mundo, existem muitas casas abrigo que têm sido exemplos de sucesso e têm impactado positivamente a vida de inúmeras mulheres e crianças. Instituições como My Sister's Place nos Estados Unidos, Refúgio para Mulheres no Reino



Unido, o Centro de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica no Brasil, Casa Ruth na África do Sul e a Casa de Abrigo para Mulheres Maltratadas na Espanha, demonstram como abordagens integradas e centradas na sobrevivente podem transformar vidas. Estas casas abrigo não apenas oferecem proteção física, mas também serviços de apoio, capacitação e empoderamento que ajudam as mulheres a alcançar independência e segurança.

Para maximizar seu impacto, é crucial que as casas abrigo recebam apoio robusto de governos, organizações da sociedade civil e da comunidade em geral. Isso inclui o investimento em infraestrutura, a expansão da capacidade de atendimento e a garantia de financiamento sustentável a longo prazo. Desenvolver programas inclusivos que atendam às necessidades de todas as mulheres, independentemente de sua origem ou condição, é fundamental para garantir que ninguém seja deixado para trás.

Concluindo, as casas abrigo são um pilar vital na luta contra a violência de gênero. Elas oferecem um caminho de esperança e recuperação para mulheres que enfrentam situações de violência, ajudando-as a reconstruir suas vidas em um ambiente seguro e de apoio. Ao fortalecer essas instituições e trabalhar continuamente para prevenir a violência e promover a igualdade de gênero, podemos avançar para um futuro onde todas as mulheres possam viver livres de medo e com plena dignidade. Essas casas abrigo não são apenas refúgios temporários, mas também catalisadores de transformação e empoderamento, criando condições para que as mulheres sobrevivam e prosperem além da violência.

## 4. CONCLUSÃO

Ao longo desta pesquisa, mergulhamos no papel crucial das casas abrigo na proteção e no apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, destacando seus desafios, impacto e perspectivas futuras. Nossa análise revelou que as casas abrigo desempenham um papel fundamental na promoção da segurança, autonomia e dignidade das mulheres em situação de violência, proporcionando não apenas refúgio seguro, mas também apoio emocional, orientação jurídica e assistência para reconstruir suas vidas.

Apesar dos obstáculos enfrentados, como questões de financiamento, sustentabilidade e capacidade de atendimento, as casas abrigo continuam a ser um esteio vital na proteção das mulheres e na luta contra a violência de gênero. Seu impacto positivo é indiscutível, oferecendo esperança, empoderamento e uma oportunidade de recomeço para as mulheres e suas famílias.

À medida que avançamos, é imperativo reconhecer a importância das casas abrigo e continuar apoiando essas instituições vitais através de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e sensibilização da comunidade. Entretanto, é essencial promover uma cultura de respeito, igualdade de gênero e não violência, unindo esforços para criar um mundo onde todas as mulheres possam viver livres de medo e violência.

Este estudo enriqueceu nossa compreensão do papel das casas abrigo na resposta à violência doméstica, oferecendo insights valiosos e recomendações para fortalecer essas importantes instituições de apoio às mulheres. Que este trabalho não apenas informe, mas também inspire ação, catalisando esforços contínuos para erradicar a violência contra as mulheres e construir um mundo mais seguro e justo para todos.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa por causa da cor da pele, ou de sua origem, ou de sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto” – Nelson Mandela

Ao refletir sobre as palavras de Mandela, que ressoam como um farol de esperança em meio às sombras da injustiça e do sofrimento, percebemos a importância vital de nutrir valores como o amor e a compaixão. Mandela nos lembra que, embora o ódio possa ser aprendido, o amor é intrínseco à humanidade. Sua mensagem transcende as barreiras do tempo e do espaço, inspirando-nos a buscar a reconciliação, a justiça e a paz em um mundo muitas vezes marcado pela dor e pela divisão.

Que as lições aprendidas neste estudo, aliadas à sabedoria de líderes como Mandela, nos guiem na jornada rumo a um futuro onde cada indivíduo seja valorizado, respeitado e amado, independentemente de sua origem, gênero ou circunstância. Que possamos construir juntos um mundo onde a dignidade humana seja reverenciada, a igualdade seja celebrada e a justiça seja verdadeiramente universal.

## REFERÊNCIAS

ALVES, C. R. S.; LEITE, L. H. M. *Práticas de acolhimento em casas abrigo: reflexões sobre o cuidado à mulher em situação de violência*. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, v. 19, n. 55, p. 523-534, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0674>>. Acesso em: 26 maio 2024.

ANNAN, Kofi. *Violence against women 'most shameful', pervasive human rights violation, says Secretary-General in remarks on International Women's Day*. *United Nations*, 8 mar. 1999. Disponível em: <<https://www.un.org/press/en/1999/19990308.sgsm6919.html>>. Acesso em: 26 maio 2024.

ASSIS, Machado de. *Dom Casmurro*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: características adicionais do mercado de trabalho 2018*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101697\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101697_informativo.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Balanco dos atendimentos realizados nos canais de atendimento à mulher*. Brasília: MMFDH, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes-e-programas/violencia/violencia-contra-a-mulher/boletins-e-relatorios/balanco-nacional-de-atendimentos-2020.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2024.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. *Casas abrigo para mulheres em situação de violência: recomendações para a implementação e para o monitoramento e avaliação da qualidade*. Brasília: SNPM, 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2010/11/02/publicacao-traz-recomendacoes-para-casas-abrigo>>. Acesso em: 26 maio 2024.

BUNCH, Charlotte. *Women's rights as human rights: toward a re-vision of human rights*. *Human Rights Quarterly*, Baltimore, v. 12, n. 4, p. 486-498, 1990.

CLINTON, Hillary. *Discurso na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, Pequim, China, 1995*. Disponível em: UN News. Transcrição do discurso: Rev. Hillary Clinton 1995 at Women's Conference | Transcripts. 2024. Disponível em: <<https://www.rev.com/blog/transcripts/hillary-clinton-1995-at-womens-conference-transcript>>. Acesso em: 26 maio 2024.

FERRARI, G.; AGNEW-DAVIES, R.; BAILEY, J.; HOWARD, L. How effective are secondary prevention programs for intimate partner violence? A randomized controlled trial. *Journal of Interpersonal Violence*, Thousand Oaks, v. 31, n. 8, p. 1522-1546, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0886260514557034>>. Acesso em: 26 maio 2024.

GOMES, Carlos. História da tecnologia. *Tecnologia e Sociedade*, 2020. Disponível em: <<https://www.tecnologiaesociedade.com.br/historia>>. Acesso em: 26 maio 2024.

GURUGE, S.; FORD-GILBOE, M.; VARCOE, C.; JAYASURIYA-ILLESINGHE, V.; GANESAN, M. *Intimate partner violence in the post-war context: women's experiences and community leaders' perceptions in the Eastern Province of Sri Lanka*. *PLoS ONE*, San Francisco, v. 7, n. 8, p. e42156, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1371/journal.pone.0042156>>. Acesso em: 26 maio 2024.

GUEDES, R. N.; FONSECA, R. M. G. *Direitos das mulheres e políticas públicas: o caso das casas-abrigo*. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 67, p. 277-301, 2015. Disponível em: <[https://www.academia.edu/30833264/Direitos\\_das\\_mulheres\\_e\\_pol%C3%ADticas\\_p%C3%BAblicas\\_o\\_caso\\_das\\_casas-abrigo](https://www.academia.edu/30833264/Direitos_das_mulheres_e_pol%C3%ADticas_p%C3%BAblicas_o_caso_das_casas-abrigo)>. Acesso em: 26 maio 2024.

HINES, L. A.; DOUGLAS, E. M. *The effects of women's employment: personal control and femicide risk*. *Journal of Interpersonal Violence*, Thousand Oaks, v. 31, n. 11, p. 2033-2056, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0886260514564069>>. Acesso em: 26 maio 2024.

MLAMBO-NGCUKA, Phumzile. *Remarks by Under-Secretary-General of the United Nations and Executive Director of UN Women, on the International Day for the Elimination of Violence against Women Official Commemoration in New York*. 2019. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/news/stories/2019/11/speech-ed-phumzile-international-day->

for-the-elimination-of-violence-against-women>. Acesso em: 26 maio 2024.

\_\_\_\_\_. *Statement by Phumzile Mlambo-Ngcuka, UN Women Executive Director, on International Women's Day 2021*. 2021. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/news/stories/2021/3/statement-ed-phumzile-international-womens-day-2021>>. Acesso em: 26 maio 2024.

POZO-RODRÍGUEZ, F. et al. *Clinical audit of COPD patients requiring hospital admissions in Spain: AUDIPOC study*. *PLoS ONE*, San Francisco, v. 7, n. 7, p. e42156, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1371/journal.pone.0042156>>. Acesso em: 26 maio 2024.

RIVAS, C. et al. *Advocacy interventions to reduce or eliminate violence and promote the physical and psychosocial well-being of women who experience intimate partner abuse*. *Cochrane Database of Systematic Reviews*, Hoboken, v. 12, CD005043, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1002/14651858.CD005043.pub3>>. Acesso em: 26 maio 2024.

ROUSSEAU, D.; O'BRIEN, N. *Transition experiences of women residents leaving domestic violence shelters: a systematic review of qualitative research*. *Trauma, Violence, & Abuse*, Thousand Oaks, v. 17, n. 3, p. 278-292, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1524838015584376>>. Acesso em: 26 maio 2024.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; FRANÇA, I.; DINIZ, S. *Violência contra mulheres entre usuárias de serviços públicos de saúde da Grande São Paulo*. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 1-8, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-89102010000200009>>. Acesso em: 26 maio 2024.

UNITED NATIONS. Policy brief: *The impact of COVID-19 on women*. 2020. Disponível em: <<https://www.unwomen.org//media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women-en.pdf?la=en&vs=1406>>. Acesso em: 26 maio 2024.

VIOLENCE against women. *World Health Organization*, 2024. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>>. Acesso em: 26 maio 2024.